
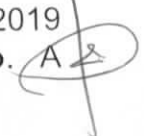




ATA DA REUNIÃO DE PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018, DO XV PLENÁRIO – PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA – 01 DE DEZEMBRO DE 2018. Ao

primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região, na Rua Professor Aristides Novis, 27 – Federação, Salvador – BA. Às 09 horas e 05 minutos teve início a Reunião de plenária extraordinária, com a presença da/os seguintes Conselheira/os: Alessandra Santos de Almeida CRP-03/3642; Glória Maria Machado Pimentel CRP-03/8457; Iara Maria Alves da Cruz Martins CRP-03/10210; Carmen Silvia Silva Camuso Barros CRP-03/6712; Anderson Fontes Passos Guimarães CRP-03/6680 e a Secretária Executiva Jamile Tamandaré. **Para dar início a plenária leiam-se os pontos de pauta: Ponto 1 –** Calendário de plenária 2019; **Ponto 2 -** Comissão de cadastramento de Psicólogas/os para atendimento online; **Ponto 3 –** Eleições; **Ponto 4 -** Recomposição da Diretoria; **Ponto 5 -** Revisão gratificação; **Ponto 6 –** Contratações; **Ponto 7 -** Revisão do valores das diárias e ajudas de Custo; **O que ocorrer. Deu-se início aos debates às 09 horas e 10 minutos: A)** Informe – Foi realizado contato com a empresa que presta serviço de cowork em Itabuna/Ba, solici. tando orçamento, estamos aguardando resposta da referida empresa. **Ponto 1 –** Calendário de plenária 2019. Avaliação do calendário com base nos feriados locais **Encaminhamento.** Será mantido o calendário apresentado na plenária do dia 24 de novembro de 2018. **A)** Será organizada manifestação social do CRP 03 aproveitando a oportunidade do cortejo de 2 de fevereiro de 2019 para viabilizar os movimentos do CRP 03 – COREP/CNP, abordando as temáticas de violência de gênero e racismo no carnaval, intolerância religiosa e laicidade do Estado. **Ponto 2 -** Comissão de cadastramento de Psicólogas/os para atendimento online. **Encaminhamento.** Após análise do processo de Vanessa Antunes Fonseca CRP03/10386, o cadastro foi deferido. **Ponto 3 –** Eleições. **Encaminhamento.** Será convocada Assembleia Extraordinária para composição da Comissão Eleitoral dia 11 de Janeiro de 2019, sendo divulgado no diário oficial, jornais de grande circulação e mídias sociais do CRP03. **A)** Será iniciada a campanha de atualização cadastral e a campanha de regularização financeira. **B)** Caso não seja contemplada a Comissão Eleitoral na 1º convocação será realizada nova convocação de Assembleia Extraordinária a realizar-se dia 15 de fevereiro de 2019. **C)** Será construído o planejamento de custos das eleições e avaliações dos pontos de votação no interior. **D)** O Conselheiro Valter da Mata dará suporte a Comissão eleitoral 2019. **E)** Os funcionários responsáveis aos encaminhamentos desta Comissão serão o Coordenador Geral Carlos Alberto Cerqueira e a Secretária Executiva Jamile Tamandaré. **Ponto 4 -** Recomposição da Diretoria. Discussão: a assessoria jurídica em resposta ao questionamento sobre o tema informa que na Lei 5.776. Art. 8º - Em cada ano, na primeira reunião, cada Conselho Regional elegerá seu Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, cujas atribuições serão fixadas no respectivo Regimento. Bem como que o Regimento Interno do CRP 03 não dispõe sobre os prazos para eleição da diretoria. **Encaminhamento.** Justificando pelas as demandas de avaliação pendentes o processo de recondução será posterior a avaliação que ocorrerá em Janeiro, sendo março/2019 o prazo limite para recondução. **A)** Será providenciado logística para reunião de avaliação que será realizada dia 11 de janeiro de 2019 antecedendo a plenária. **Ponto 5 -** Revisão gratificação. **Encaminhamento.**  

1



SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

gratificações concedidas pelo XV Plenário serão suspensas a partir de janeiro de 2019 para revisão da empresa responsável pela construção do plano de carreira estabelecendo objetivamente critérios para concessão, critérios para avaliação de desempenho visando manutenção ou retirada visto que trata-se de uma prerrogativa deliberativa da gestão. **Ponto 6 – Contratações.** Conforme discutido na plenária de novembro/2018. **Encaminhamento.** Será realizado na modalidade prestação de serviço, atribuição, carga horária, período de vigência e remuneração por serviço prestado. **Ponto 7 - Revisão dos valores das diárias e ajudas de Custo. Encaminhamento.** Após análise dos valores, foi definido que as diárias serão equiparadas para capital e interior, sendo R\$ 325,00 para 1 dia; 277,00 para mais de um dia; 162,50 1 dia com hospedagem, R\$ 138,50 mais de um dia com hospedagem; 81,25 um dia com hospedagem e deslocamento, urbano/alimentação; 69,25 mais de 1 dia com hospedagem e deslocamento urbano/alimentação. **A)** Será divulgada resolução com os valores dispostos. Sem mais, a reunião foi encerrada às 11 horas e 38 minutos, e eu, Jamile Tamandaré, por atribuição concedida pelo Secretário Valter da Mata Filho, lavro esta ata que será assinada por quem de direito. Salvador, 01 de dezembro de 2018. XXX

Jamile Maria Alves da Cruz Martins
Assessoria Jurídica de Recursos

Monaliza Lúcio de Oliveira

Anderson Fontes P. Guimarães

José Maria Machado Lima